



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 421, DE 13 DE JUNHO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimental de praxe, INDICA, ao Exm^o. Sr. Prefeito que envie a esta Casa Legisferante mensagem instituindo como patrimônio cultural e histórico os tapetes de sal de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tendo vista que os tapetes fazem parte da historia do nosso município, trazida pelos portugueses em uma grande demonstração de fé e religiosidade transcendendo gerações e devem ser preservados de forma que nunca deixem de obter o apoio por parte do poder publico.

Em se tratando de medida de oportuno alcance cultural e social considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2017

CIENTE

Conatou do expediente da Sessão

do Dia 13/06/2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

A Secretaria para Encaminhada

Em 13/06/2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

- Vereador Presidente -